

DECRETO Nº 5041

de 23 de março de 2026

Altera o Decreto nº 3.964, de 08 de agosto de 2024, que dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Chapadão do Sul, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, na Recomendação nº 001/2024/2ª PJCS, de 10 de julho de 2024, e no Decreto nº 3.964, de 08 de agosto de 2024, DECRETA:

Art. 1º.

Fica alterada a composição dos membros e respectivas representações do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, que passa a vigorar com a seguinte estrutura:

I.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Titular: Vera Suely Goulart

Suplente: Maria Rita Barreto da Rosa

II.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

a).

Proteção Social Básica:

Titular: Eleise Alves dos Santos

Suplente: Gisela Aparecida de Quadros Pereira

b).

Proteção Social Especial:

Titular: Karla Cardoso Costa Lima

Suplente: Sara Sabrina Pinho Silva

III.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a).

Educação Infantil:

Titular: Ana Paula Claudina Neris

Suplente: Gabrielly Amaral Lima

b).

Ensino Fundamental: Titular: Suzielem Guedes e Silva Aquel Nunes

Nascimento Silva Suplente: Maria Izabella Galdino de Oliveira Alonso

IV.

Secretaria Municipal de Saúde:

a).

Atenção Primária à Saúde (APS):

Titular: Cristiane Regina Zanini Pereira

Suplente: Vanessa Rech

b).

Atenção Ambulatorial Especializada (AAE):

Titular: Greycielly Ferreira de Oliveira

Suplente: Juliana Silva Ferreira

V.

Conselho Tutelar: Titular: Rosani Aparecida Fernandes Beltram Suplente: Fellipe Simão da Rosa

VI.

Polícia Civil: Titular: Bianca Carneiro Martins Suplente: Iara Bandeira de Araújo

VII.

Polícia Militar: Titular: Flávio Ferreira Teodósio Suplente: Luana Ada Drews

VIII.

Escolas Privadas: Titular: Luceni Martins de Oliveira Maran Suplente: Vitória Andressa Pinhelli

IX.

Corpo de Bombeiros Militar: Titular: Ronaldo José Wosni Suplente: Márcia Gomes da Silva Souza

Art. 2º.

O Comitê tem por finalidade articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, bem como colaborar na definição de fluxos de atendimento e no aprimoramento da integração entre os órgãos envolvidos.

Art. 3º.

O Comitê elegerá, dentre seus membros, um Coordenador e um Vice-Coordenador, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º.

As reuniões ordinárias serão realizadas trimestralmente, conforme calendário previamente estabelecido para os meses de março, junho, setembro e dezembro, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 5º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

WALTER SCHLATTER

Prefeito Municipal

Decreto Nº 5041/2026 - 23 de março de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em